

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Errata da Publicação Nº 4311 no Diário Eletrônico do dia 11/03/2026

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA FUMCULT/2/2026 – onde se lê PRC 09/2026, Leia-se PRC 05/2026; onde se lê contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, para uso do sistema de distribuição e compra de energia regulada nas instalações do Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta e do Museu de Congonhas, leia-se :Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios , copa/cozinha para atender as necessidades da FUMCULT e suas áreas administradas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa supracitada à licitante 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES . Congonhas, 09/03/2026 . Pedro Geraldo cordeiro – Autoridade Competente.

Código de Validação: 1436226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/037/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ESPAÇO FAMÍLIA LTDA - ME. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição fornecimento das seguintes refeições: almoço e jantar, café da manhã, lanches, e Coffee break; ambos os itens para atender aos interesses das mais diversas secretarias, que compõe a Administração Pública Municipal: 12 (doze) meses. Valor: R\$294.550,00. Data: 05/03/2026.

Código de Validação: 1437726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. FUMCULT/12/2026

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Processo Administrativo FUMCULT/09/2026.

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Marco Antônio Gomes do Carmo, Gerente de Museus, Matrícula 20140216 para exercer a função de Gestor e Carlos Eustáquio Mendes, Coordenador de Area Manutenção, matrícula 20140194, para exercer a função de fiscal, do Processo Administrativo FUMCULT/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2026.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1437826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N. FUMCULT/ 03/2026

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios , copa/cozinha para atender as necessidades da FUMCULT e suas áreas administradas. Vinculam a esta contratação o Termo de Referência, e demais anexos. Vigência 12 meses. Valor:R\$ 23.999,00(vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais). Data: 13/03/2026.

Código de Validação: 1437926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/29/2025

Partes: Município de Congonhas X **CONSÓRCIO PARA OPEBA INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 59.980.101.0001/19**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – GESTOR E FISCAL, Subitem 17.1, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 10455-2026. Data: 13/03/2026.

Código de Validação: 1438226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº PMC/001/2026

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS** x **CLÍNICA BY PETS LTDA**. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica com a contratação de clínicas médicas para procedimentos veterinários, com o intuito de suprir a demanda de animais domésticos que estão em situação de rua e dos animais das famílias de baixa renda, interessadas em firmar contrato com o Município de Congonhas/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas. Vigência: Este Termo terá vigência pelo mesmo prazo do edital de Credenciamento. Data: 13/03/2026.

Código de Validação: 1438326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/303/2023

Partes: Município de Congonhas X **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO – COOPERTRAN LTDA, CNPJ Nº 00.691.905/0001-55**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, Subitem 9.1.1, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 10203-2026. Data: 16/03/2026.

Código de Validação: 1438426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/167/2024

Partes: Município de Congonhas X **CONSÓRCIO PAINEIRA-BALI, CNPJ Nº 55.043.358/0001-93**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUARTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ITEM 4.2, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 10048-2026. Data: 13/03/2026.

Código de Validação: 1438526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC278, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** a solicitação constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 10225/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Bruna Eliana de Souza Teixeira, Valdriana Aparecida Vasconcelos e Neide das Graças Martins, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Anayanze Rocha Crispim Dutra, como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, com o objetivo de desenvolver o “Projeto Casa Lar”, Processo administrativo n.º 11348/2025, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1438626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/279, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede benefício de pensão por morte.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “I”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras constante no Processo Administrativo n.º PREV/003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Neli Gomes Hilário de Araújo, CPF n.º ***.502.166-**, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 42, inc. I, alínea “c” e art. 49 da Lei Municipal n.º 1.888, de 23 de dezembro de 1992 e art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466, de 1º de junho de 2004, instituído por Silvério Aparecido de Araújo, matrícula n.º 354, cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1438726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/280, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia comissões para conferência dos saldos contábeis e emissão de certidões.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 10491/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2025:

I - a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão será composta por Márcia Aparecida Silva – Gerente de Tesouraria, Ester Maria Duarte de Sá – Coordenadora de Processamento de Empenho e Bruna Nogueira Dutra Reis – Gerente de Transparência;

II - a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão será composta por Acácio Marcelo da Cruz Silva – Gerente do Almoxarifado da Saúde, Dênia Luciana Ferreira Hoelzle – Gerente do Almoxarifado da Educação, Marilene José Dias de Oliveira – Gerente do Almoxarifado Central, Ana Maria Diniz Matos – Coordenadora de Análise Fiscal e Contábil e Graziane Jacinto Oliveira – Diretora de Contabilidade;

III - a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão será composta por Ana Maria Diniz Matos – Coordenadora de Análise Fiscal e Contábil, Tainã Saldanha da Cruz Ogando – Diretora de Patrimônio e Graziane Jacinto Oliveira – Diretora de Contabilidade.

IV - a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão será composta por Ana Maria Diniz Matos – Coordenadora de Análise Fiscal e Contábil, Graziane Jacinto Oliveira – Diretora de Contabilidade, Bruna Nogueira Dutra Reis – Gerente de Transparência.

V - a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão será composta por Ana Maria Diniz Matos – Coordenadora de Análise Fiscal e Contábil, Graziane Jacinto Oliveira – Diretora de Contabilidade e Samantha Cordeiro Silva – Diretora de Contratos.

Art. 2º Os trabalhos das comissões encerrar-se-ão no dia 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1438826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/281, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/649 de 17 de março de 2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador n.º 8938-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2026, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/649, de 17 de março de 2026, do servidor efetivo abaixo relacionado, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
PROJUR	Reginaldo Max Vieira	20139893	Procurador	25h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1438926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/282, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Junta de Julgamento dos Processos Administrativos da Vigilância Sanitária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 3.095, de 9 de junho de 2011 e Decreto n.º 5.355, de 1º de agosto de 2011; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 7442-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Junta de Julgamento dos Processos Administrativos da Vigilância Sanitária, prevista no art. 3º do Decreto n.º 5.355, de 1º de agosto de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida a recondução de 2/5 (dois quintos) de seus membros:

I - 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica:

Ricardo Alexandre Gomes – matrícula 55091

II - 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Marcelo Silva Reis – matrícula 20139908

Luciana Dias Teixeira – matrícula 20140797

Salmo David da Silva – matrícula 53601

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Maria Terezinha Schreps Pinto - Matrícula 54461

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1439026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/283, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Assessora II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Darliane Aparecida Gabriel Mariano do cargo em comissão de Assessor II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1439126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/284, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Emerson Rodrigues Vale do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1439226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/285, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Eduardo Ignácio de Urzedo Júnior do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-lo no cargo em comissão de Gerente II de Capina, Poda e Limpeza dos Rios e Bueiros – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1439326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/286, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar José Domingos de Oliveira do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-lo no cargo em comissão de Gerente II de Coleta Seletiva – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1439426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/287, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/1.336, de 29 de outubro de 2025, que “Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público n.º PMC/SEMAM/01/2025”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 10555-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Célia Nunes de Souza em substituição a Glauce Alexandra Campos Souza, para compor a Comissão de Seleção responsável pelo processo de análise e julgamento das propostas referente ao Chamamento Público n.º PMC/SEMAM/01/2025, nomeada pela Portaria 1.336, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1439526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

